



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
10/11/2021
AS 10:44 Horas
Ass.: f

Departamento Legislativo - 10 nov 2021 11:20

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 146/2021

Projeto de Resolução nº 10/2021

Processo nº 153/2021

AUTOR: Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI (PROGRESSISTAS)

CO-AUTORES:

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)
Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)
Vereador DAVI DA ROLD (PP)
Vereador ARI PELICIOLI (CIDADANIA)
Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
Vereador JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)
Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
Vereador LEOPOLDO BENATTI - RAQUETE (REPUBLICANOS)
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI (PDT)
Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI - PACO (PTB)
Vereador VALDEMIR ANTÔNIO MARINI (PP)
Vereador EDUARDO POMPERMAYER - DUDA (DEM)
Vereador AGOSTINHO PETROLI (MDB)
Vereador RAFAEL LUIZ FANTIN - DENTINHO (PSD)

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Portaria de Louvor e Agradecimento ao Professor e Enólogo, Senhor FIRMINO SPLENDOR, pelos relevantes serviços prestados à vitivinicultura em nosso Município.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO:

FIRMINO SPLENDOR, nasceu no dia 02 de novembro de 1940, na Linha Graciema, no então Distrito de Monte Belo de Bento Gonçalves, hoje, após emancipação, Município de Monte Belo do Sul.

Iniciou seus estudos na Escola Fagundes Varela em Bento Gonçalves. Em 1960, na Escola de Viticultura e Enologia começou seus estudos em Enologia.

Suas atividades profissionais iniciaram como estagiário em 1963, na Agroindústria Vinícola Companhia Mônaco em Bento Gonçalves. Trabalhou em várias vinícolas como Supervisor de Elaboração, Coordenador da área de enologia, responsável pela produção das Vinícolas, dentre elas na Dreher S/A Vinhos e Champanhas de Bento Gonçalves, Cooperativa Vinícola São João de Farroupilha, Cooperativa Vinícola Tamandaré e Vinícola Marsul S/A de Garibaldi, Destilaria Malte Whisky Borsatto de Veranópolis.

3



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Em 1976 iniciou carreira como professor de Ciências Físicas e Biológicas no Colégio Nossa Senhora Aparecida, também professor de Enologia na Escola Agrotécnica Federal e Supervisor de Estágio dos 3º anos de Enologia no Projeto de Vinificação Filiado a Associação Brasileira dos Técnicos em Viticultura e Enologia, Membro do Conselho Técnico da Uvibra, entre outras.

Teve inúmeras publicações sobre temas Técnicos da Uva e Vinho, tendo sido o primeiro presidente e sócio fundador da Associação Brasileira dos Técnicos em Viticultura e Enologia. Dentre suas inúmeras obras lançou o livro “A Epopéia da Uva Isabel no Rio Grande do Sul”. Com mais de 50 anos de experiência fazendo vinhos Firmino Splendor lançou também um “Espumante Brut” que leva seu nome e é preparado no método tradicional, também conhecido como Champenoise.

Também foi fundador da Licores Splendor que desde 1998, se destacou como melhor Licor Natural do Brasil até o ano de 2017 quando encerrou suas atividades.

Firmino Splendor é considerado um “expert” no mundo da Enologia, e continua ativo e atuante o que para nós é motivo de orgulho e honra, pois nos brindou com uma vida de conhecimento e experiência.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO” DA CÂMARA MUNICIPAL*”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico